

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

1. Resultado preliminar Avaliação por Equipe Multiprofissional dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: código da vaga, vaga, número de inscrição, nome completo em ordem alfabética e situação/resultado.

Cod. Vaga	Vaga	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
201	Médico Legista 3ª classe - Geral	0334100231	DANIEL AGUIAR FONSECA	Deferido
201	Médico Legista 3ª classe - Geral	0334100347	DANIEL QUEIROZ LAGARES	Deferido
201	Médico Legista 3ª classe - Geral	0334100101	EPITACIO PEREIRA MARQUES NETO	Deferido
201	Médico Legista 3ª classe - Geral	0334105392	FREDERICO BRUNNO DE SOUZA MIRANDA	Deferido
201	Médico Legista 3ª classe - Geral	0334103036	IVANILTON JOSE DE FREITAS CERQUEIRA	Deferido
201	Médico Legista 3ª classe - Geral	0334101655	JAMIM HANNAEL DOS SANTOS MARTINS	Deferido
201	Médico Legista 3ª classe - Geral	0334100237	LINDOLFO GABRIEL DE SIQUEIRA	Deferido
201	Médico Legista 3ª classe - Geral	0334101127	MARCIO AUGUSTO GALVAO BRAGA	Ausente
201	Médico Legista 3ª classe - Geral	0334102641	MARCO AURELIO SOARES FERREIRA	Deferido
201	Médico Legista 3ª classe - Geral	0334104716	MARCOS CAMPOS TAVEIRA	Indeferido
201	Médico Legista 3ª classe - Geral	0334100349	RIANO ANDRADE GOMES	Deferido
201	Médico Legista 3ª classe - Geral	0334101964	ROBSON DE SOUZA RODRIGUES	Deferido

DOS RECURSOS

Serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, contra o resultado preliminar da etapa de avaliação pela equipe multiprofissional.

O candidato que desejar interpor recurso terá o **prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste comunicado.

Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente de forma *on line*, no período **entre as 8 horas do dia 07 de outubro de 2024 e as 19 horas do dia 09 de outubro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF).

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido. A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Goiânia - GO, 4 de outubro de 2024.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento IADES